



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 60-2025**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 20/02/2025.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 25/02/2025 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V – CPF, RG e comprovante de endereço do representante da empresa; e
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Contratação de empresa capacitada em serviços de gravação de entrevistas, em formato de documentário de vídeo, para fomento da história do município de Jumirim.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa capacitada em serviços de gravação de entrevistas em formato de documentário de vídeo pela prefeitura de Jumirim justifica-se pela necessidade de preservar e promover a história do município. A produção da série "MEMÓRIAS – JUMIRIM 2025" visa registrar e compartilhar narrativas históricas, contribuindo para a valorização da identidade local e o fomento à cultura. Essa iniciativa é fundamental para fortalecer o vínculo da comunidade com seu passado e educar as futuras gerações.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviço de direção, captação de vídeos, gravação de áudio, edição e pós-produção de vídeo “MEMÓRIAS – JUMIRIM 2025” com depoimentos de moradores de Jumirim para compor o acervo histórico da cidade.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O documentário será composto por sete entrevistados e a dinâmica será baseada em entrevistas colaborativas, em que cada depoimento se conecta ao anterior, criando uma narrativa fluida. Cada entrevistado deverá completar a fala do anterior, proporcionando uma transição natural e enriquecedora para a história.

- O tempo total de duração do material final deverá ser de pelo menos 55 minutos.

A execução deverá OBRIGATORIAMENTE conter os itens abaixo fornecidos pela contratada: **PRODUÇÃO:** Serviço de direção, captação de vídeo e gravação de áudio. Câmera DSRL FULL HD, jogo de lentes, iluminação, microfones e gravador de áudio. Drone com câmera Full HD para captação de imagens aéreas da cidade, serviço de edição, ilha de edição, montagem e finalização de todo material gravado.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DATA DO SERVIÇO
MEMÓRIAS - JUMIRIM 2025	1	GRAVAÇÃO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO PARA A SÉRIE “MEMÓRIAS-JUMIRIM 2025”	12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratada deverá fornecer a matriz com o material editado e finalizado, juntamente com cópia do documentário gravada em 7 (sete) dispositivos de armazenamento do tipo “pendrive”, para distribuição aos entrevistados.

Todas as entrevistas serão indicadas pela contratante, incluindo dias e horários para serem feitas as captações de áudio e vídeo.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

O serviço deverá ser realizado em até 12 meses, partindo da assinatura do contrato, A matriz digital contendo o vídeo documentário editado e finalizado deverá ser entregue, juntamente com as cópias, no local: Prefeitura Municipal de Jumirim, número 829 – Centro.

O documentário será exibido em evento com data e local a serem definidos pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jumirim.

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Uso de equipamentos de boa qualidade, microfones e iluminação adequada para garantir a captação de entrevistas com clareza visual e sonora.

Habilidade em roteirização e edição de vídeo para compilar, editar e aprimorar o material bruto, assegurando uma narrativa coesa e envolvente.

Licenciamento e Direitos Autorais: Conhecimento em questões legais, especialmente em relação ao licenciamento de imagens, vídeos e músicas utilizados nos vídeos para evitar problemas legais.

Tratamento de Áudio: Habilidade em técnicas de pós-produção de áudio para melhorar a qualidade e clareza das vozes nas entrevistas.

Estilo Narrativo: Desenvolvimento de um estilo narrativo que transmita a identidade da cidade e das histórias dos moradores de maneira autêntica e emocional.

Coleta de Depoimentos Visuais: Conhecimento em técnicas para captar depoimentos visuais, utilizando recursos como imagens de arquivo, fotografias antigas e vídeos para complementar as narrativas.

Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Daniel de Moura
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer